

FUNDAÇÃO UNIRG - UNIVERSIDADE DE GURUPI
COLEGIADO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

RESOLUÇÃO nº 012/2023 – Conselho do Curso de Fisioterapia

Aprova a aplicação de prova teórica acumulativa aos acadêmicos matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado I e II no semestre 2023/2.

Considerando que os acadêmicos matriculados no 9º e 10º Período do Curso de Fisioterapia no semestre 2023/2 serão submetidos ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade

Visando capacitar os acadêmicos na realização de provas interpretativas cujo número de questões balizam com as provas aplicadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

O Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 087/2022, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no dia 11 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a aplicação de prova teórica acumulativa, composta por 40 (quarenta) questões, aos acadêmicos matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado I e II no semestre 2023/2.

§1º. A prova será aplicada na semana de prova intervalar I, em conformidade com o calendário acadêmico institucional e com o cronograma de estágio supervisionado do Curso de Fisioterapia.

§2º. As questões para a elaboração da prova serão solicitadas aos supervisores de estágio com 1 (uma) semana de antecedência através de e-mail.

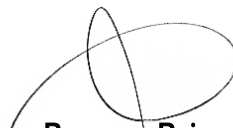
§3º. A prova teórica acumulativa contabilizará 3,0 (três) pontos na nota, restando 7,0 pontos que serão contabilizados pelo supervisor em conformidade com os itens da Ficha de Avaliação do Estágio, disponível no Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Fisioterapia.

Art. 2º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Conselho de Curso de Fisioterapia, 11 de agosto de 2023.



Geovane Rossone Reis
Coordenador do Curso de Fisioterapia
Portaria/Reitoria nº 087/2022